Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Barueri

Indicação Nº 28/62

Considerando o aumento da população dêste Municipio;

Considerando que uma ambulância é insuficiente para socorrer os inumeros casos que ocorrem, inclusive para o transporte de doentes;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal , a necessidade de S.Excia., tomar imediatas providências no sentido de ser abreviada a aquisição de pelo menos mais uma ambulância, providenciando-se a reforma total da que está em uso.

Sugiro também que o sr. Chefe do Executivo, oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando uma ambulância, mesmo em carater de emergência.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1962

Orlando Pinto de Almeida- Vereador

APROVADO
12-3-62
Presidente